

CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A.

**CNPJ/MF n. 02.509.491/0001-26
NIRE 35.300.155.149
COMPANHIA ABERTA**

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Data, Horário e Local: Em 28 de abril de 2014, às 07:00 horas, na sede social da Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. ("**Companhia**"), no km 28,5 da Rodovia dos Imigrantes, na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

Convocação: Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nos dias 29 de março de 2014, 01 e 02 de abril de 2014 e Diário do Grande ABC, nos dias 29 e 31 de março de 2014 e 01 de abril de 2014.

Quorum de Instalação: Foram cumpridas no Livro de Presença as formalidades exigidas pelo artigo 127, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"). Compareceram à assembleia os acionistas conforme assinaturas apostas no Livro de Presenças.

Mesa: Sr. Marcelino Rafart de Seras, Presidente; Marcello Guidotti, Secretário.

Publicações: Relatório da administração, demonstrações financeiras e demonstrações contábeis acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, publicados nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e Diário do Grande ABC, nas edições do dia 19 de março de 2014, dispensada a publicação dos avisos de que trata o caput do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista o disposto no parágrafo quinto do referido artigo.

Ordem do Dia: **(1)** exame e aprovação do relatório da administração, do balanço patrimonial da Companhia e das demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; **(2)** deliberação acerca da destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; **(3)** eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia; e **(4)** deliberação sobre a remuneração dos administradores para o exercício social de 2014.

Deliberações: Os Acionistas decidiram, após exame e discussão, por unanimidade dos presentes:

- 1.** Aprovar, sem ressalvas, o relatório da administração, o balanço patrimonial da Companhia e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, conforme o relatório da administração, as demonstrações financeiras e contábeis e o parecer dos auditores independentes.

2. Aprovar que o lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, no valor total de R\$ 289.422.906,08 (duzentos e oitenta e nove milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e seis reais e oito centavos), tenha a seguinte destinação, sendo que: **(a)** do valor total, já foram pagos no decorrer do exercício de 2013, o montante de R\$ 232.530.630,49 (duzentos e trinta e dois milhões e quinhentos e trinta mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e nove centavos) como dividendos intermediários, **(b)** R\$ 18.152.844,00 (dezoito milhões, cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais) serão apropriados como juros sobre capital próprio, e **(c)** R\$ 38.739.431,59 (trinta e oito milhões, setecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos) constituirão a Reserva de Retenção de Dividendos e serão distribuídos oportunamente aos acionistas, mediante deliberação do Conselho de Administração.

3. Eleger como **(i) membros efetivos** do Conselho de Administração os senhores **MARCELINO RAFART DE SERAS**, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n. 373.267-PR e do CPF/MF n. 428.355.429-49; **MARCELLO GUIDOTTI**, italiano, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RNE n.º V369292-I e do CPF/MF n. 837.310.750-91, **FLAVIO VIANA DE FREITAS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n. 515.034 SSP/MG e do CPF/MF n. 160.445.416-49, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo; e **JOSÉ CARLOS CASSANIGA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG No. 10.838.525 e do CPF/MF sob o nº 079703.368-84; e **(ii) membros suplentes** dos conselheiros efetivos citados no item (i) acima: os Srs. **MARCELO LUCON**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n. 22.696.881-9 SSP/SP e do CPF/MF n. 165.931.848-37 e **CLAUDIO DA COSTA**, brasileiro, divorciado, administrador, portador do RG n. 18.915.509 e do CPF/MF n. 084.544.758-00. Todos residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, 1.510, conjuntos 31/32, CEP 04547-005, Vila Olímpia.

3.1 Os membros do Conselho de Administração reeleitos e eleitos por meio desta Assembleia Geral Ordinária terão mandato de 01 (um) ano a contar da data de sua eleição ou até a data da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2014, o que ocorrer por último.

4. Aprovar para o ano de 2014 a remuneração global dos administradores, até a próxima assembleia geral ordinária destinada a apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2014, no valor total de R\$1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais).

Declarações Finais: Foi determinada a lavratura desta ata na forma sumária prevista no parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada pela totalidade dos presentes. São Paulo, 28 de abril de 2014. Presidente: Sr. Marcelino Rafart de Seras. Secretário: Sr. Marcello Guidotti.

Acionista: Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 28 de abril de 2014.

Marcello Guidotti
Secretário da Mesa